



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 12 / 2022

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 1ª SO,

realizada em 07.02.22

S adendo

Ney Vaz ~~Presidente~~ Vice-Presidente

~~Presidente~~
~~Vice-Presidente~~
no exercício da Presidência

Assunto: Reiteração – instalação de redutores de velocidade nas imediações da Praça localizada na Rua Arthur Batista da Silva, no bairro de São Lourenço.

Ref: GVMAQ – 002/2022

Bertioga, 01 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares.

MACÁRIO ANTUNES QUIRINO, Vereador com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

No dia 02 de fevereiro de 2021 foi apresentada nesta casa, por este Vereador, a indicação 002/2021 onde solicita ao chefe do executivo municipal que determine ao departamento competente, as devidas providencias para a instalação de redutores de velocidade no bairro de São Lourenço.

Na ocasião citei que o bairro havia sido contemplado com a revitalização da Praça localizada na rua Arthur Batista da Silva e que tal benfeitoria fez com que o número de pessoas no local e em seus arredores aumentasse, gerando preocupação por parte dos usuários, principalmente aos pais que levam as crianças para usufruir do equipamento público.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O fluxo de veículos no entorno da praça é intenso e grande parte dos motoristas não respeitam os limites de velocidade, colocando em risco as crianças e demais usuários do local.

Desta forma, para evitar acidentes, e promover mais segurança e qualidade de vida aos moradores, indico novamente ao poder executivo que providencie com urgência a instalação de redutores de velocidade nas imediações da Praça localizada na Rua Arthur Batista da Silva, no bairro de São Lourenço.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretária de Gestão e Governo, Secretaria de Segurança e Cidadania e Associação do Jardim São Lourenço e Itaguapé, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Macário Antunes Quirino
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Renata da Silva Barreiro
Vereadora